



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, Sra. **Marlene Carvalho**, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 15.413.146/0001-36, estabelecida à Avenida Dona Mariquinha, nº 3265-Galpão2, Bairro Turquia, no Município de Maria da Fé/MG, representada pela Sra. **Andréia Aparecida de Oliveira**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023 sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item abaixo que atende a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Atual	Valor Aditado
08	Arroz	Pacote	BOM PRATO	R\$23,90	R\$31,79

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se este termo no artigo 65, II, d da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço n.º 112/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 06 de novembro de 2023

Marlene Carvalho - CONTRATANTE
Diretora de Educação

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME – CONTRATADA
CPF nº xxx.xxx.xxx-xx



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE RP Nº 112/2023

Processo Licitatório n.º 042 - Pregão Eletrônico RP n.º 010/2023

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro do item 08 da Ata de Registro de Preço n.º 112/2023.

DO REEQUILÍBRIO: Fica reequilibrado por este presente termo o item abaixo discriminado:

Item	Especificação	Unidade	Marca	Valor Atual	Valor Aditado
08	Arroz	Pacote	BOM PRATO	R\$23,90	R\$31,79

Data de assinatura: 06/11/2023

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 06/11/2023

*Agnaldo Costa Manso
Serviço de Licitação*